

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.^a Circunscrição - Curitiba - Paraná

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170

5.^o andar - Conj. 507 - Fone: 24-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM

Oficial Titular

C. P. F. 000540629

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 4.913

Apartamento nº 6-A, tipo A-2, sito no 1º andar do Conjunto Residencial Artemis, localizado à rua Machado de Assis nº690, nesta Cidade, com a área privativa de 108,36m², área comum de 10,22m², área de garagem de 24,00m², área correspondente de 142,58m², e respectiva fração ideal do solo de 56,2374m², situado no terreno assim descrito e caracterizado: imóvel constituído pelos lotes F-7 e F-8 da Planta São Vicente, os quais foram unificados, passando a formar um só todo com 22m. de frente para a rua Machado de Assis, nesta Capital, medindo de um lado 41,10m. onde confronta com o lote F-9, de outro lado 69,80m. onde confronta com os lotes F-3, F-4, F-5 e F-6, tendo de largura na linha de fundos 28m. confrontando com imóvel de propriedade de Rubens Rautz, havido pela matrícula nº213 do livro 2 de Registro Geral deste Ofício.

PROPRIETÁRIA - GABARIT - CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica com sede nesta Capital, CGC nº76.904.101/0001-59

R-1/M-4.913 - GABARIT - CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA., acima qualificada, "Vendeu" o imóvel à JARBAS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico, C.I. nº310.135-Pr., CPF nº0005.818.609-34, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, C.I. nº565.981-Pr., casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Antonina, neste Estado, pelo preço de CR\$-658.844,00, sendo CR\$-47.826,40 pela fração ideal do solo e CR\$-611.017,60 pela construção. - Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 30 de Setembro de 1.977, ficando uma via arquivada neste Cartório. - Condições: Não há. - Sisa talão nº1360170-7 paga sobre a avaliação de CR\$-658.844,00. - Protocolo auxiliar nº31.173. - Certificado de Quitação do INPS nº371.590. - Curitiba, 30 de janeiro de 1.978. -

Custas: CR\$-820,00.-

R-2/M-4.913 - JARBAS DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA, acima qualificados, "Hipotecaram" o imóvel à BANESTADO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, CGC nº76.601.301/0001-32, valor CR\$-508.844,00 equivalente a 2.380,00000 UPC, no prazo de 180 meses, aos juros de 10% ao ano. - Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 30 de Setembro de 1.977, ficando uma via arquivada neste Cartório, em primeira e especial hipoteca, com as demais condições constantes no contrato. - Protocolo auxiliar nº31.173. - Curitiba, 30 de janeiro de 1.978. -

Custas: CR\$-820,00.-

AV-3/M-4.913 - Conforme instrumento particular assinado aos 30 de Setembro de 1.977, BANESTADO S/A. Crédito Imobiliário, emitiu uma Cédula Hipotecária tendo como favorecido BANESTADO S/A. Crédito Imobiliário, referente a hipoteca registrada sob nº02 desta matrícula, ficando arquivada neste Cartório uma fotocópia da referida Cédula, sendo que o valor da mesma é de CR\$-508.844,00. - Protocolo auxiliar nº31.173. - Curitiba, 30 de janeiro de 1.978. -

Custas: CR\$-410,00.-

AV4/M-4.913 - Conforme Lib. nº862/81 expedida por BANESTADO S/A. CRÉ

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

DITO IMOBILIÁRIO, aos 09 de Dezembro de 1.983, que fica arquivada neste Cartório, "Fica Cancelada" a hipoteca registrada sob nº02 desta matrícula.-Protocolo Geral nº72.103.-Curitiba, 08 de Abril de 1.983.-

Luiz Roberto de S. L.

Custas: CR\$-7.360,00.-

c/n

AV-5/M-4.913- Conforme Lib. nº862/81 expedida por BANESTADO S/A.CRE DITO IMOBILIÁRIO, aos 09 de Dezembro de 1.983, que fica arquivada "Fica Cancelada" a Cédula Hipotecária averbada sob nº03 desta matrícula.-Protocolo Geral nº72.104.-Curitiba, 08 de Abril de 1.983.-

Luiz Roberto de S. L.

Custas: CR\$-6.860,00.-

c/n

AV- 6/M.4.913.-Conforme Mandado expedido dos autos nº1.613/87 de Retificação no Registro de Imóveis, pelo Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes de Trabalho, aos 17 de fevereiro de 1.988, que fica arquivado neste Cartório, "Fica Retificado" o nome do adquirente do imóvel registrado sob nº01 e como Devedor no R-2 /desta matrícula de JARBAS DE OLIVEIRA, passe a constar corretamente como JARBAS VICENTE FERNANDES DE OLIVEIRA. Protocolo Geral nº110.533. Curitiba, 22 de Abril de 1.988.-

Luiz Roberto de S. L.

F. Penitenciário Cz\$14,88.-

IA

R-07/4.913 - (Protocolo 258.031 de 17/07/2012) - PARTILHA POR INVENTÁRIO - Conforme formal de partilha expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Antonina-PR, extraído dos Autos de Inventário (arrolamento) nº 507/2009, dos bens deixados por MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA, que era portadora da C.I. RG 565.981-PR e inscrita no CPF sob o nº 720.971.679-34, cujo óbito ocorreu em data de 10 de março de 2008, inclusa sentença homologatória da partilha prolatada em data de 12 de novembro de 2009, pelo M.M. Juiz Dr. Ricardo Henrique Ferreira Jentzsch, transitada em julgado em data de 12/01/2010, o imóvel ora matriculado, atribuído o valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais), FICOU PERTENCENDO a herdeira: ANDREIA DO ROCIO ANTUNES DE OLIVEIRA (C.I. RG 2.100.171-6-PR e CPF 648.760.129-20), brasileira, divorciada, engenheira de alimentos, residente e domiciliada na Rua Luiz Alberti nº 129 - Campo Comprido, nesta Capital, sem condições. VVI: R\$.134.662,00 conforme Parecer Técnico da PGE nº 2386/2010, incluso nos autos, e do qual uma fotocópia fica arquivada nesta Serventia sob nº 076925. IMPOSTOS: ITCMD/causa mortis com meação: Guias GR-PR SEFA nºs 2010070619872250 recolhida sobre o valor de R\$.478.118,00; ITCMD/inter vivos: GUIA GR-PR nºs 2010070614923841 recolhida sobre o valor de R\$.138.118,00, inclusas nos autos). DOI: Emitida a SRF por esta serventia. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$ 607,99. (sp/tm).

Curitiba, 09 de agosto de 2012. O REGISTRADOR:

Luiz Roberto de S. L.

AV-8-4.913 - (Protocolo 264.775 de 14/03/2013) - CASAMENTO - Conforme solicitado no requerimento assinado e firmado nesta cidade aos 28 de fevereiro de 2013, que fica arquivado nesta serventia sob nº 81378, procedo a presente averbação para consignar que em data de 03 de dezembro de 2011, foi realizado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, o CASAMENTO da proprietária ANDREIA DO ROCIO ANTUNES DE OLIVEIRA, mencionada no R-07 desta matrícula, com JOSÉ EDUARDO LIMA CONTER, passando ela a adotar o nome de ANDREIA DO ROCIO ANTUNES DE OLIVEIRA CONTER, de acordo com a certidão extraída aos 28 de fevereiro de 2013, matriculada sob

SE GUE

CONTINUAÇÃO

nº 079939 01 55 2011 2 00055 080 0016880 87, no Cartório do 1º Registro Civil desta Capital, da qual uma fotocópia autenticada acha-se anexa ao aludido requerimento. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$8,46. (vs/jmf).

Curitiba, 12 de abril de 2013. O REGISTRADOR:

R-9-4.913 - (Protocolo 264.775 de 14/03/2013) - PERMUTA - Por escritura pública de permuta, lavrada às folhas 034/039 do livro 314-N, aos 28 de fevereiro de 2013 no 13º Serviço Notarial desta Comarca, extraído por certidão aos 13 de março de 2013, **ANDREIA DO ROCIO ANTUNES DE OLIVEIRA CONTER** (C.I. RG 2.100.171-6-SSP-PR e CPF 648.760.129-20), brasileira, engenheira de alimentos, e como anuente seu marido **JOSE EDUARDO LIMA CONTER** (C.I. RG CNH nº 00897889656-Detran-PR onde consta RG nº 2089715-5-SESP e CPF 462.556.569-34), brasileiro, funcionário público, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 08/12/2011, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Motta, nº 2507, Centro, nesta Capital, **TRANSFERIU mediante permuta o imóvel a que se refere esta matrícula** (havido na forma do que consta do R-07), a **RITA DE CASSIA ANTUNES DE OLIVEIRA LONGEN** (C.I. RG 2.100.170-8-SSP-PR e CPF 810.194.919-49), brasileira, cirurgia dentista, e seu marido **SERGIO LUIZ LONGEN** (C.I. RG 970.585-6-SSP-PR e CPF 322.531.339-49), brasileiro, engenheiro civil, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em data de 20/07/1991, residentes e domiciliados na Rua Joanna Costa, nº 155, casa 03, Santa Felicidade, nesta Capital, pelo valor estimado em **R\$175.650,00** (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), e recebeu o imóvel constante da matrícula nº 36.006 do Livro 02-RG do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, o qual também foi estimado em **R\$175.650,00**, dando-se os permutantes recíproca quitação. **IMPOSTOS**: ITBI: GUIA PMC 9583/2013 (28/02/2013) paga sobre avaliação de R\$270.500,00. FUNREJUS: GUIA 11098014000075672 PG de R\$351,30. DOI: Emitida e será enviada à SRF pelo respectivo Notário. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$607,99. (vs/jmf). Curitiba, 12 de abril de 2013. O REGISTRADOR:

AV-10-4.913 - (Protocolo 307.631 de 20/04/2017) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Ofício nº 602/2001, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, em 29 de junho de 2001, extraído dos autos nº 428/2001 de Ação Civil Pública, o qual encontra-se arquivado nesta Serventia sob nº **28.266** e **28.686**, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de **SERGIO LUIZ LONGEN** (CPF 322.531.339-49) e sua esposa **RITA DE CASSIA ANTUNES DE OLIVEIRA LONGEN** (CPF 810.194.919-49). Dou fé. (kb/aps). Curitiba, 24 de abril de 2017. O REGISTRADOR:

R-11-4.913 - (Protocolo 337.005 de 12/11/2019) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 21 de outubro de 2019, extraído dos autos nº **0007437-81.2017.8.16.0194**, tendo como **exequente** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42) e **executados** **SERGIO LUIZ LONGEN** (CPF 322.531.339-49) e outro, o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa:

CONTINUAÇÃO

R\$838.261,67 (oitocentos e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). **FUNREJUS:** guia nº 14000000005236015-1 paga de R\$1.676,52 sobre o valor de R\$838.261,67. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$249,66. Curitiba, 18 de novembro de 2019. REGISTRADORA:

AV-12-4.913 - (Protocolo 338.215 de 16/12/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201912.1315.01006203-IA-340, Processo nº 00068099220178160194, da 20ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **SERGIO LUIZ LONGEN** - (CPF 322.531.339-49). Custas: 630 VRC = R\$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2019. REGISTRADORA:

AV-13-4.913 - (Protocolo 352.530 de 08/03/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202103.0516.01517173-IA-910, Processo nº 00119052920165150121, da Vara do Trabalho de São Sebastião/SP, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **SERGIO LUIZ LONGEN** (CPF 322.531.339-49). CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,83; ISS: R\$5,46 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé. Selo Funarpen: 0183785MJAA00000000788210. Curitiba, 10 de março de 2021. REGISTRADORA:

AV-14-4.913 - (Protocolo 368.038 de 03/03/2022) - CANCELAMENTO

Conforme requerimento, acompanhado do termo de levantamento da penhora expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 16 de fevereiro de 2022, extraído dos autos nº 0007437-81.2017.8.16.0194, e decisão proferida pelo aludido juízo aos 11 de fevereiro de 2022, os quais ficam arquivados, averba-se o **cancelamento da penhora** a que se refere o R-11 desta matrícula. Dou fé. **FUNREJUS:** Isento, conforme previsto no Art. 3º, item VII (b-4) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. CUSTAS: Emolumentos: (646,80 VRC) = R\$159,11; Fundep: R\$7,95; ISS: R\$6,36; Selo: R\$5,95.

Selo Funarpen: F378V.dtqPL.YETa2-GZAeV.LUMPP.

Curitiba, 31 de março de 2022. REGISTRADORA:

R-15-4.913 - (Protocolo 379.401 de 07/12/2022) - PENHORA

Conforme certidão de penhora expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de São Sebastião/SP, aos 06 de dezembro de 2022, extraída dos autos sob nº 0011905-29.2016.5.15.0121, tendo como **exequente** GLEYSON MARZOLA, e **executados** SERGIO LUIZ LONGEN e outra, a qual fica arquivada, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72; Selo: R\$5,95 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.

Selo Funarpen: F378J.haqPx.kYhUF-HRTJp.ejsRA.

CONTINUAÇÃO

Curitiba, 14 de dezembro de 2022. REGISTRADORA:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br